



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 117/2017

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, para o servidor:

***CENIRA BRAGA CARNEIRO DA SILVA**, 30 dias a partir de 12 de junho de 2017;

***EDWIGES SARA SERPA MARTINS**, 15 dias a partir de 30 de maio de 2017;

***MARIA ANGELICA VISOTO DE LIMA**, 40 dias a partir de 02 de junho de 2017;

***MARILDA PEREIRA DA SILVA BEBIANO**, 07 dias a partir de 21 de junho de 2017;

***ROSIANE MARIA PINTO**, 15 dias a partir de 05 de junho de 2017;
15 dias a partir de 19 de junho de 2017;

***VALDIR ANTÔNIO GONÇALVES**, 07 dias a partir de 08 de junho de 2017;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 26 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

